Agrupamento de Escolas **Rafael Bordalo Pinheiro**

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

AVISO N.º 9 /DIR/2025-26

Contratação de pessoal técnico especializado em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo: MEDIADOR LINGUÍSTICO E CULTURAL (18h)

Nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, informam-se todos os interessados que está aberto o concurso de contratação de escola, pelo prazo de três dias úteis, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE (https://sigrhe.dgae.medu.pt/openerp/login), para suprir necessidades temporárias de Técnico Especializado para outras funções: Mediador Linguístico e Cultural.

Característica da oferta:

N.º do horário	Disciplina / grupo / função / componente técnica / (caracterização das funções	N.º de horas a concurso	Local de trabalho	Duração do contrato
36	Técnico Especializado para outras funções: Mediador Linguístico e Cultural	18	Agrupamento de Escolas Rafael Bordalo Pinheiro	Ano letivo 2025-/2026

Requisitos de Admissão	Formação de nível superior em Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas.
Realização e prazos de candidatura	**O concurso decorre pelo prazo de 3 dias úteis a contar da data da disponibilização do horário na plataforma informática da Direção-Geral da Administração Escolar (https://sigrhe.dgae.mec.pt).** Os elementos necessários para a avaliação do portfólio terão de ser obrigatoriamente comprovados documentalmente, através do seu envio em formato digital no prazo em que decorre o concurso, para o e-mail: concursosee@aerbp.pt com o assunto: Horário 36 – (nome do candidato). NOTA: o número máximo de páginas A4 do portefólio não deve exceder as 5 páginas (os anexos não são contabilizados).
Critérios de selecção obrigatórios	• Avaliação do portefólio - ponderação 30% • Entrevista de avaliação de competências - ponderação 35% • Número de anos de experiência profissional na área (contabilizados em dias) - ponderação 35%

Subcritério de seleção para avaliação do portefólio (30%)	• Formação académica – 8 %
	  ○ Mestrado e/ou doutoramento em Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas: 8 pontos
	  ○ Licenciatura em Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas: 6 pontos
	• Competências linguísticas – 15%
	  ○ Competências linguísticas de Português que permitam interagir e comunicar com fluência (Utilizador Proficiente – C1 e C2) – 5 pontos
	  ○ Competências linguísticas em Inglês que permitam interagir e comunicar com fluência (Utilizador Proficiente – C1 e C2) – 5 pontos
	  ○ Competências linguísticas numa segunda língua estrangeira (Francês, Ucraniano, Russo, Espanhol) que permitam interagir e comunicar com fluência (Utilizador Proficiente – C1 e C2) – 3 pontos
	  ○ Competências linguísticas numa terceira língua estrangeira (Francês, Ucraniano, Russo, Espanhol) que permitam interagir e comunicar com fluência (Utilizador Proficiente – C1 e C2) – 2 ponto3
	• Participação em projetos/ações de Migrações, de Interculturalidade e dos Direitos Humanos – 4 %

	○ Evidências em contexto educativo – 4 pontos ○ Evidências noutros contextos – 2 pontos • Formação profissional na área - 3% ○ 50 ou mais horas de formação – 3 pontos ○ 49 a 25 horas formação – 2 pontos ○ menos de 10 horas de formação – 1 ponto ○ 0 horas de formação – 0 pontos
Subcritério de seleção para a entrevista (35%)	• Conhecimento das tarefas inerentes às funções a exercer - 10 % • Capacidade de expressão e comunicação - 10 % • Motivação e disponibilidade - 7 % • Sentido de organização e visão estratégica - 4 % • Capacidade de trabalhar em equipa - 4 %
Subcritério de seleção para avaliação profissional (35%)	• Experiência profissional no âmbito da Mediação Linguística e Cultural, em contexto educativo, superior a 5 anos – 35 pontos • Experiência profissional no âmbito da Mediação Linguística e Cultural, em contexto educativo, de 3 a 5 anos – 27 pontos • Experiência profissional no âmbito da Mediação Linguística e Cultural em contexto educativo, inferior a 3 anos – 20 pontos • Experiência em no âmbito da Mediação Linguística e Cultural noutros contextos – 15 pontos • Sem experiência profissional no âmbito da Mediação Linguística e Cultural – 0 pontos
Horário semanal	18 horas em regime laboral / pós laboral.
Características da função	Exercício das funções de Mediador Linguístico e Cultural no Agrupamento de Escolas Rafael Bordalo Pinheiro

Notas:

- O número de anos de experiência profissional na área deverá de ser contabilizado até 31 de agosto de 2025;
- De acordo com o n.º 10, do artigo 40.º do Decreto-Lei 32-A/2023, a 1.ª fase de seleção dos técnicos especializados será feita mediante a avaliação do portefólio e do n.º de anos de experiência profissional na área, e a 2.ª fase feita com base na entrevista de avaliação de competências, aplicável apenas aos primeiros 5 candidatos.;
- A publicitação da lista final ordenada será feita na página do Agrupamento de Escolas Rafael Bordalo Pinheiro

1. Critérios de desempate: Em caso de igualdade, os critérios de desempate a aplicar são os seguintes:
   1º Classificação da entrevista;
   2º Classificação do portefólio;
   3º Classificação da experiência profissional.

Para além dos previstos na legislação em vigor, constituem motivo de exclusão:

- A não comparência na entrevista;
- Não ter a habilitação indicada na Plataforma SIGRHE.
- Não envio de comprovativos das declarações prestadas no portfólio.
-

Caldas da Rainha, 15 de setembro de 2025

O Diretor

Assinado por: **Jorge Manuel da Fonseca Ramalho Pina**
Num. de Identificação: 08397605
Data: 2025.09.15 17:53:13+01'00'